



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, com sede na Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0030-70, sediada à Rua Cristiano F T Guimarães, nº 50, Bairro Cinco, Cep: 32.010-130 - Contagem/MG, Tel.: (32) 98412-9992, (32) 98471-9243 - E-mail: carlos.nobre@linde.com, henrique_lages@praxair.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Flávia Cunha Dias, portadora da Carteira de Identidade nº MG 12568113, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 055.574.256-32, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 77/2019, **Processo nº 23071.015499/2019-30**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 03.06.2021 a 02.12.2021.
- b) Acréscimo de 25% ao quantitativo inicialmente contratado do item 05 do contrato, conforme a seguir discriminado, para atender as necessidades do ICB/UFJF:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Gás comprimido, nitrogênio líquido, incolor, inodoro, altamente refrigerado, N2, 28,96 g/mol, teor mínimo de 99,999%, grau analítico, CAS 7727-37-9	M³	2.000	R\$ 15,10	R\$ 30.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em função da alteração acima, o valor do contrato é acrescido em R\$ 30.200,00, de modo que o valor global do contrato passa de **R\$ 161.913,54** para **R\$ 192.113,54**, o que corresponde a um acréscimo financeiro contratual de aproximadamente 18,65% sobre o valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cunha Dias, Usuário Externo**, em 27/04/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Morais Mesquita Junior, Usuário Externo**, em 27/04/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 28/04/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uff (www2.uff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0327539** e o código CRC **9AA14F1B**.

Referente ao processo 23071.907580/2021-85